



Novembro: aumente o seu percentual de contribuição à Funpresp-Jud

Durante o mês de **novembro**, os participantes patrocinados da Funpresp-Jud, aqueles que estão limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), podem solicitar a **alteração do percentual de contribuição** normal, aquela que conta com a contrapartida do órgão onde ele trabalha.

Para isso, é necessário preencher o **Formulário de Alteração de Percentual de Contribuição** e entregar ao setor de Gestão de Pessoas de onde trabalha. Clique [aqui](#) para acessar o Formulário. A vigência da nova alíquota ocorrerá a partir de janeiro de 2023. A próxima oportunidade de alteração será apenas no mês de maio.

O participante patrocinado que opta por aumentar o percentual de contribuição para 8,5%, aproveita ao máximo a oportunidade de incrementar a sua reserva para a aposentadoria, uma vez que o mesmo percentual será depositado pelo órgão onde ele trabalha. Atualmente, 90,5% da base de participantes patrocinados (cerca de 20.978) aproveita o percentual máximo de 8,5%.

Veja, a seguir, um exemplo do impacto que o percentual das contribuições escolhido pelo participante causa ao valor do benefício a ser pago pela Funpresp-Jud no momento da aposentadoria: um participante patrocinado que aderiu ao plano em março de 2018 e que optou pela contribuição normal de 6,5% terá, como contrapartida do órgão patrocinador uma contribuição equivalente de 6,5%. Considerando essas duas contribuições, hoje ele teria um saldo acumulado de aproximadamente R\$ 52,7 mil. Se tivesse optado pela alíquota máxima, o seu saldo atual seria de aproximadamente R\$ 68,9 mil. Nesse período, o participante deixou de acumular cerca de R\$ 16,2 mil (menos 23,5%) para a sua aposentadoria.

O impacto se torna ainda maior ao considerar que os recursos para a aposentadoria ficarão acumulados por cerca de 20, 30 ou 40 anos. A tabela a seguir mostra a projeção dos valores dos benefícios para a data de aposentadoria para um participante patrocinado de 40 anos de idade e que aposentar-se-á aos 65 anos:

	Manutenção de 6,5%	Alteração do Percentual para 8,5%	Contribuição de 8,5% desde a data da adesão
Saldo Acumulado Total	R\$ 590.688	R\$ 726.516	R\$ 772.438
Benefício Bruto estimado	R\$ 3.163	R\$ 3.890 (mais 23%)	R\$ 4.136 (mais 31%)

(*) Cálculos considerando uma projeção de rentabilidade real de 4,25% a.a.; Benefício sendo pago por 22 anos.

É possível simular o valor do benefício no Portal do Participante. Clique [aqui](#) e confira as estimativas de valores do benefício de aposentadoria normal.

A alteração do percentual de contribuição pode ser realizada **até o dia 30 de novembro**. Dúvidas podem ser esclarecidas através do [Fale Conosco](#), disponível em nosso site, e pelo telefone (61) 3217-6598. O atendimento telefônico é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 18h30.



Conexão Funpresp-Jud recebe cerca de 400 convidados

A terceira edição do Conexão Funpresp-Jud foi realizada pelo Microsoft Teams no dia 9 de novembro e reuniu cerca de 400 convidados, dentre Representantes e facilitadores, que são os servidores das áreas de Gestão de Pessoas, Cadastro e de Pagamento dos patrocinadores encarregados de apoiar os novos servidores nas questões envolvendo a previdência complementar; além de Associações e Sindicatos de membros e servidores. Na ocasião, o Diretor de Seguridade da Fundação, Edmilson Enedino das Chagas, falou sobre as alterações da Lei 12.618/2012 e ensinou a utilizar os simuladores disponíveis na [página de migração](#) do site da Funpresp-Jud, para que eles possam orientar os servidores nos cálculos.

Durante o encontro online, Edmilson esclareceu algumas informações importantes, como o fato de **o Benefício Especial (BE) ser pago pela União** e não pela Funpresp-Jud. Lembrou que o cálculo do BE deve ser solicitado pelo servidor junto à unidade de Gestão de Pessoas do órgão onde ele trabalha.

O Diretor também explicou que migrar **não significa sair do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** e ir para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Ao migrar, o servidor abre

mão de fazer a contribuição integral para o RPPS para contribuir com valor limitado ao teto do RGPS. Além disso, limita o valor do seu benefício ao teto do RGPS. Quem optar pela migração, receberá dois benefícios da União: a aposentadoria limitada ao valor do teto do RGPS e o Benefício Especial, ambos de responsabilidade da União. Já quem migrar e também aderir à Funpresp-Jud, receberá uma terceira renda, essa sim, paga pela Fundação.

Ele também explicou que é possível migrar e aderir depois à Funpresp-Jud, porém, aconselhou a realizar a inscrição em imediato, para o servidor não ficar com o seu benefício previdenciário parcialmente descoberto. Também esclareceu que aqueles que decidirem não migrar poderão se inscrever na Funpresp-Jud, se desejarem, como **participante vinculado**, que não conta com a contrapartida do órgão em que trabalha. Reforçou que qualquer participante da Fundação, patrocinado ou vinculado, pode contratar a Cobertura Adicional de Risco (CAR).

Edmilson também reforçou a importância da realização dos cálculos para a melhor tomada de decisão, uma vez que a opção é irrevogável e irretroatável. Ele informou que, para auxiliar os patrocinadores no atendimento aos servidores, a Funpresp-Jud disponibilizou informações, ficha de inscrição online, vídeos e vários simuladores em sua [página especial de migração](#). Basta baixar e seguir os tutoriais para realizar os cálculos. Em caso de dúvidas, a equipe da Funpresp-Jud está à disposição para auxiliar a partir do [Fale Conosco](#).

O Diretor também lembrou que a Lei 14.463/2022 manteve as regras de cálculo do Benefício Especial da janela anterior de migração (29/9/2018 a 29/3/2019). Porém, para quem está em dúvida se espera uma futura oportunidade de migração, Edmilson destacou que a própria lei prevê, no art. 2º, § 2º, inc. II, que, se houver novas aberturas de janelas, o cálculo do BE não será o mesmo.

Edmilson realizou simulações e respondeu às perguntas dos convidados. Durante o evento, também foi anunciada uma live aberta para os servidores, que será realizada no dia 17 de novembro, às 15 horas, pelo canal da Fundação no [YouTube](#).

Fonte: [Funpresp-Jud](#), em 10.11.2022.